



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SEÇÃO DE APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO E DA
PESQUISA

Rua Dr. Faivre, 405, 1º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-140

Telefone: (41) 3360-5405 - <http://www.ufpr.br/>

Despacho nº 7166637/2024/UFPR/R/PRPPG/SIPPG

Processo nº 23075.060839/2024-12

EDITAL 14/2024 - UFPR/PRPPG/SIPPG

**ANEXO I - INSTRUÇÃO PROCESSUAL PARA INDICAÇÃO DE CANDIDATOS PARA AS
BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE (PDSE)**

1. O PPG deverá encaminhar um processo único através do SEI que conterá todas as informações sobre a ocupação da cota PDSE prevista no Edital 26/2024 - CAPES/PDSE . Este processo deverá aberto da seguinte maneira:

Tipo: PRPPG – Informações e documentos e o acesso deve ser informado como Público.

Especificação: “Sigla do PPG - Relação de discentes autorizados para registro candidatura no Edital 26/2024 - CAPES/PDSE.

ATENÇÃO: Os documentos e anexos inseridos neste processo devem ser do tipo Restrito caso contenham informações pessoais dos discentes para atender as exigências previstas na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

2. O processo SEI deverá apresentar obrigatoriamente os documentos descritos abaixo:

Despacho de comunicação de autorização para registro de candidatura discente junto ao SICAPES para participação no Edital 26/2024 - CAPES/PDSE. Este despacho deverá conter no mínimo 1 e máximo 4 quadros informativos apresentando os dados do(s) discente(s) autorizado(s) para registrar sua(s) candidatura(s) junto ao SICAPES. Abaixo disponibilizamos o modelo deste quadro:

PPG de Vinculação:	
Classificação Interna: () Indicado Principal () 1º Adicional () 2º Adicional () 3º Adicional	
Nome Completo:	CPF:
Ingresso PPG: Mês/Ano	

Início previsto do PDSE: () Setembro/2025 () Outubro/2025
Duração prevista do PDSE: () meses
Instituição Destino:
País de Destino:
Atestamos que o interessado apresentou ao PPG todos os documentos descritos no item no Edital 26/2024 - CAPES/PDSE. Os mesmos estão armazenados no PPG para consulta futura, caso necessário.

Cópia da Ata de Colegiado confirmando o nome completo e CPF do(s) discente(s) autorizado(s) para participação no Edital 26/2024 - CAPES/PDSE. Este documento deverá ser apresentado em formato PDF.

Cópia do edital, chamada ou documento equivalente utilizado para conduzir o processo interno de seleção no âmbito do PPG que estabeleceu ordem de classificação do(s) discente(s).

ATENÇÃO: não é necessário encaminhar os documentos apresentados pelo(s) discente para a PRPPG. Esta unidade não fará avaliação de mérito dos mesmos.

3. O processo SEI deverá ser enviado para UFPR/R/PRPPG/SIPPG no prazo estipulado no Edital.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CANARINES, CHEFE DA SECAO DE APOIO A INTERNACIONALIZACAO DA POS-GRADUACAO E DA PESQUISA - PRPPG**, em 21/10/2024, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7166637** e o código CRC **CD072010**.